

EDITAL Nº 49 - TRE/ZE038**LIBERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO (SISTOT) PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES 2024**

O Dr. Francisco Soliman, MM. juiz titular da 38ª Zona Eleitoral de Mato Grosso do Sul - Costa Rica - , no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento nos arts. 189 a 193 da Resolução TSE n.º 23.736, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras para, no dia 5 de outubro de 2024, às 14h, na sede do Cartório da 38ª Zona Eleitoral, com endereço na rua José Pereira da Silva, n.º 373, Bairro Santos Dumont, acompanhar o procedimento de liberação do Sistema de Gerenciamento da Totalização (SISTOT) e a emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 de setembro de 2024. Eu (Ozair da Maia Ribeiro), Chefe de Cartório, lavrei.

Francisco Soliman

Juiz Eleitoral

EDITAL Nº 50 - TRE/ZE038**CERIMÔNIA DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE E AUTENTICIDADE DOS SISTEMAS TRANSPORTADOR E JE-CONNECT**

O Dr. Francisco Soliman, MM. juiz titular da 38ª Zona Eleitoral de Mato Grosso do Sul - Costa Rica - , no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento no art. 43 da Resolução TSE n.º 23.673, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das federações de partidos, das coligações e demais unidades fiscalizadoras para no dia 4 de outubro de 2024, às 14h, na sede desta Zona Eleitoral, com endereço na rua José Pereira da Silva, n.º 373, Bairro Santos Dumont, para acompanhar os procedimentos destinados a verificação de integridade e autenticidade dos sistemas Transportador e JE-Connect, utilizados para a transmissão dos boletins de urna.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 de setembro de 2024. Eu (Ozair da Maia Ribeiro), Chefe de Cartório, lavrei.

Francisco Soliman

Juiz Eleitoral

EDITAL Nº 51 - TRE/ZE038**CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E PARA ACOMPANHAR A ENTREGA DE MATERIAIS, DE URNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2024**

O Dr. Francisco Soliman, MM. juiz titular da 38ª Zona Eleitoral de Mato Grosso do Sul - Costa Rica - , no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos

partidos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para comparecerem nos dias 30 de setembro a 1º de outubro de 2024, das 8h às 19h, com 1h de intervalo para almoço, na sede da 38ª Zona Eleitoral, com endereço na rua José Pereira da Silva, n.º 373, Bairro Santos Dumont, quando serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Municipais de 2024, em 1º turno, nos termos dos arts. 70 a 83 da Resolução TSE n.º 23.736, oportunidade em que as entidades fiscalizadoras poderão verificar a integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados nas urnas eletrônicas (art. 37 da Resolução TSE n.º 23.673).

Serão utilizadas nos procedimentos as mídias de carga acondicionadas nos envelopes de segurança lacrados n.º GTSE020002, GTSE020003, GTSE020004, GTSE020005, GTSE020006, GTSE020007, GTSE020008, GTSE020009, GTSE020010 e GTSE020017.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos presidentes de mesa, das 12h às 15h, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da STI/TRE/MS.

Nos dias 4 e 5 de outubro de 2024, das 8h às 19h, na sede da 38ª Zona Eleitoral, serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação/justificativa e urnas eletrônicas aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados no 1º turno das eleições de 6 de outubro do corrente ano, nos termos do art. 89 e seguintes da Resolução TSE n.º 23.736, ocasião em que a urna será ligada, para conferência e teste do teclado, na presença do(a) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega aos mesários.

Na hipótese de sorteio de seção eleitoral desta circunscrição para fins de auditoria, nos termos do art. 53 c/c 57 a 62 da Resolução TSE n.º 23.673, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 5 de outubro de 2024, das 12h às 14h, na sede deste juízo eleitoral.

Também no dia 6 de outubro de 2024, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do art. 85 da Resolução TSE n.º 23.736, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III, § 1º, do art. 118 da Resolução TSE n.º 23.736, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção, nos termos do parágrafo único do art. 121 da Resolução TSE n.º 23.736, ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 120 da Resolução TSE n.º 23.736, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede deste juízo eleitoral.

Nas datas acima indicadas, os procedimentos serão executados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio às eleições abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

- Ozair da Maia Ribeiro (servidor da Justiça Eleitoral);
- Luisa Wildemberg Campos (servidora da Justiça Eleitoral);
- Vânia Lúcia Francisca Azambuja (servidora requisitada);
- Onildo Ferreira da Luz (servidor da Justiça Eleitoral);
- Andréia Lemos de Souza (auxiliar de apoio às eleições);
- Cristiane Lemos Lima (auxiliar de apoio às eleições);
- Léia Reikes Martins da Silva (auxiliar de apoio às eleições);
- Priscila Silva Mesquita (auxiliar de apoio às eleições);
- Valdinéia Inácio de Arruda (auxiliar de apoio às eleições).

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 de setembro de 2024. Eu (Ozair da Maia Ribeiro), Chefe de Cartório, lavrei.

Francisco Soliman

Juiz Eleitoral

39ª ZONA ELEITORAL DE DEODÁPOLIS

EDITAL SEI 185/2024 - CONVOCAÇÃO DE AUXILIARES DE SERVIÇOS ELEITORAIS - DEODÁPOLIS

A Exma Sra Dra NATÁLIA DEVECHI PICOLI ANTUNES - Juíza Eleitoral da 039ª Zona Eleitoral, DEODÁPOLIS/MS, por força da Lei nº 9.504/97. AZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024.

Polyana Beatriz Santana Gomes - xxxx8994xxxx - Técnico em Informática

Tatiane Pereira da Silva - xxxx1118xxxx - Técnico em Informática

Luana Karolina Ribeiro Rodrigues - xxxx9416xxxx - Auxiliar de Serviços Eleitorais

Patricia Roberta Cordeiro Ribeiro - xxxx1020xxxx - Auxiliar de Serviços Eleitorais

Nilseia Valensuela Gonçalves Farias - xxxx7104xxxx - Auxiliar de Serviços Eleitorais

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação da Exma Juíza Eleitoral - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo. Por outro lado, o nomeado ou a nomeada que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral. E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 039ª Zona Eleitoral DEODÁPOLIS/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados e as nomeadas intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados. O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 039ª Zona Eleitoral/MS. Eu Antônio Soares Neto, Chefe de Cartório da 039ª Zona Eleitoral, assino. Deodápolis-MS, 20 de setembro de 2024. Assina por determinação legal - Portaria nº 05/2024.

Antônio Soares Neto

Chefe de Cartório - 39ªZE

Assina por determinação legal - Portaria nº 05/2024

40ª ZONA ELEITORAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600036-88.2024.6.12.0040

PROCESSO : 0600036-88.2024.6.12.0040 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (CORGUINHO - MS)

RELATOR : 040ª ZONA ELEITORAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE MS

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO : COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA PSDB

ADVOGADO : ANDERSON MARQUES FERREIRA (20611/MS)